



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20215084

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021/FMS-CPL

No dia vinte e cinco de maio de 2021, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: BIO DEDETIZA EIRELI; C.N.P.J. nº 24.220.026/0001-03, estabelecida à AV. RIO BRANCO Nº 78, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEONIDAS LIRA LISBOA LIMA, C.P.F. nº 875.557.002-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Controle integrado de pragas USFLLL Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	28,836.48	0,060	1.730,19
00002	Controle integrado de pragas USFEAC Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	22,122.72	0,060	1.327,36
00003	Controle integrado de pragas USFNB Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	17,807.52	0,060	1.068,45
00004	Controle integrado de pragas USFRPS Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	18,051.12	0,060	1.083,07
00005	Controle integrado de pragas USFEMP Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	16,470.72	0,060	988,24
00006	Controle integrado de pragas USFJCS Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	10,468.80	0,060	628,13
00007	Controle integrado de pragas USFAJ Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	9,112.32	0,060	546,74
00008	Controle integrado de pragas USFBJ Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	9,471.00	0,060	568,26
00009	Controle integrado de pragas USFVF Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	6,956.88	0,060	417,41
00010	Controle integrado de pragas UBSGMB Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	SERVIÇO	7,876.68	0,060	472,60
00011	Controle integrado de pragas USF RESIDENCIAL CANAÃ Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento	SERVIÇO	10,678.56	0,060	640,71



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).			
00012	Controle integrado de pragas USF VALE DOS SONHOS SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	20,712.60	0,060	1.242,76
00013	Controle integrado de pragas USFPSF ALTO BONITO SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	15,679.20	0,060	940,75
00014	Controle integrado de pragas CENTRO DE ZOONÓSES SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	8,670.00	0,060	520,20
00015	Controle integrado de pragas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	13,985.64	0,060	839,14
00016	Controle integrado de pragas CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICA SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	9,035.04	0,060	542,10
00017	Controle integrado de pragas CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACOLOHIMENTO SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	7,863.96	0,060	471,84
00018	Controle integrado de pragas CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	7,492.44	0,060	449,55
00019	Controle integrado de pragas HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	90,000.00	0,060	5.400,00
00020	Controle integrado de pragas almoxarifado semsa 1 SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	7,200.00	0,060	432,00
00021	Controle integrado de pragas almoxarifado semsa 2 SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	7,200.00	0,060	432,00
00022	Controle integrado de pragas locais e ambientes públicos SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	24,000.00	0,060	1.440,00
00023	Controle integrado de pragas academia de saúde João o pintinho SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	7,776.96	0,060	466,62
00024	Controle integrado de pragas academia de saúde novo Brasil I SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	8,090.76	0,060	485,45
00025	Controle integrado de pragas ACADEMIA DE SAÚDE NO VO HORIZONTE II SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	12,679.56	0,060	760,77
00026	Controle integrado de pragas UBS ZÉ LEVINO SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	9,878.40	0,060	592,70
00027	Controle integrado de pragas HOSPITAL DE CAMPANHA COVID19 SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	112,800.00	0,060	6.768,00
00028	Controle integrado de pragas CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	158,400.00	0,060	9.504,00
00029	Controle integrado de pragas ALMOXARIFADO DO CENTRO DE ZOONÓSES SERVIÇO Controle integrado de pragas e roedores. (Monitoramento mensal com desinsetização geral, com ações preventivas e corretivas).	13,005.00	0,060	780,30

VALOR TOTAL R\$ 41.539,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 25 de maio de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

BIO DEDETIZA EIRELI
C.N.P.J. nº 24.220.026/0001-03
CONTRATADO

BIO DEDETIZA
EIRELI:242200
26000103

Assinado de forma
digital por BIO
DEDETIZA
EIRELI:24220026000103
Dados: 2021.05.26
14:40:38 -03'00'